SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0884

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP Nº 998/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para atuar em Processos de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Arapiraca, com a seguinte composição abaixo:

Presidente:
BERGSON ARAÚJO LEITE, portador de CPF n° 047.125.834-28;

Membros:
MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF n° 894.479.304-25;
TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF nº 048.250.764-08;

Membros Suplentes:
LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS, portadora de CPF n° 061.653.364-00;
JADSON HENRIQUE MAGALHÃES SILVA, portador de CPF n° 078.242.694-85;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 1.626, de 18 de outubro de 2017.

Arapiraca, 11 de setembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:1CC171A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP Nº 1.101/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, com a seguinte composição abaixo:

Presidente:
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO, portador de CPF n° 872.014.024-04;

Membros:
MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF n° 894.479.304-25;
TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF nº 048.250.764-08;

Membros Suplentes:
LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS, portadora de CPF n° 061.653.364-00;
JADSON HENRIQUE MAGALHÃES SILVA, portador de CPF n° 078.242.694-85;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 26 de setembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E461A5BA

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 014/2017, para aquisição emergencial de enoxaparina sódica, através da empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 06.149.569/0001-08, no valor global de R$ 18.657,60 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO
Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:23A91E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2018 – Processo Administrativo nº 054/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MED CARMO HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 06.149.569/0001-08) – Objeto: Aquisição emergencial de enoxaparina sódica – Valor global: R$ 18.657,60 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 10 (dez) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:03A22AE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, tona de conhecimento público, o Edital nº 01/2018 do concurso público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 05 de outubro de 2018, no endereço eletrônico do município de Belo Monte/AL (www.belomonte.al.gov.br) e no site do Instituto ADM & TEC (www.admtec.org.br).

Belo Monte/AL, 05 de Outubro de 2018.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:2C91A3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL

A Câmara de Vereadores de Belo Monte/AL, tona de conhecimento público, o Edital nº 01/2018 do concurso público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 05 de outubro de 2018, no endereço eletrônico do município de Belo Monte/AL (www.belomonte.al.leg.br) e no site do Instituto ADM & TEC (www.admtec.org.br).

Belo Monte/AL, 05 de Outubro de 2018.

HERÍLIO MONTEIRO BARBOSA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:C22F171C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018

Pregão Presencial 20/2018
Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada 01 **ALVINO BRANDÃO VIEIRA E CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 11.126.563/0001-47**, VALOR GLOBAL: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
Fornecedora Registrada 02 **JOSÉ ALDIR DE LIMA MEDEIROS – ME, CNPJ nº 08.756.022/0001-79**, VALOR GLOBAL: R$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11/09/2018.
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Aldir de Lima Medeiros, Alevino Brandão Vieira Filho.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8ED778D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n° 22/2018
O Prefeito de Município de Canapi/AL, no uso das suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.66693 e com base nas previsões de inicio XXII do art. 4 da Lei federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório, modalidade pregão presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Canapi/AL, 04 de outubro 2018.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D5AC3035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n° 21/2018
O Prefeito de Município de Canapi/AL, no uso das suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.66693 e com base nas previsões de inicio XXII do art. 4 da Lei federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório, modalidade pregão presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Canapi/AL, 04 de outubro 2018.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:20B1A0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO 10/ 2018 PMC

Chamada Pública nº 01/2018
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Canapi/AL.
Contratante: Município de Canapi/AL
Contratado: CACTUS - Centro de Apoio Comunitário de Tapera em União a Senador, CNPJ nº 05.317.076/0001-69.
Valor Total: R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais);
Celebração: 19/03/2018
Vigência até: 12 (doze) meses;

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D6512085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO 11/ 2018 PMC

Chamada Pública nº 01/2018
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Canapi/AL.
Contratante: Município de Canapi/AL
Contratado: Cooperativa de Produção Agrop. da Reforma Agrária no Sertão - COOPERASERTÂO, CNPJ nº 17.784.686/0001-51.
Valor Total: R$ 332.890,00 (trezentos e trinta e dois oitocentos e noventa reais);
Celebração: 19/03/2018
Vigência até: 12 (doze) meses;

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0E432251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

Pregão Presencial 10/2018
Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **W MENEZES DE VASCONSELOS - EPP, CNPJ nº. 24.564.626/0001-99**,
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, matérias permanentes e 02 (duas) ambulâncias, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi, para atender as necessidades da secretaria de Secretaria de Saúde deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24/07/2018.
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Willames Menezes de Vasconcelos.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:09C36727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

Pregão Presencial 17/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora(s) Registrada(s). PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA, CNPJ Nº 29.782.551/0001-36
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de backup online e armazenamento de dados em nuvem, solicitado pela Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2018
Valor Total: 26.760,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais)
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:85552682

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Carneiros, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL 01/2018, que estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de CONCURSO PÚBLICO. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos e que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de outubro de 2018, no endereço eletrônico do município de Carneiros/AL (www.carneiros.al.gov.br) e no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br)

Carneiros/AL, 04 de outubro de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito Municipal de Carneiros.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:38EC9EC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APOSENTADORIA POR IDADE

Aposentadoria por Idade
Ato/Portaria nº 000013/2018

CRAIBAS/ALAGOAS, em 27 de Agosto de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) EDILEUZA MARIA DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) EDILEUZA MARIA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 865, portador(a) do RG nº 651044, SSPAL, CPF nº 843.134.394-04, Efetivo(a), no cargo SERVIÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE do Município de Craíbas, e nos termos do art. 40 § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 42 da Lei Municipal nº 405/2016,

conforme Processo do CraíbasPrev nº 000079/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Essa portaria está publicada nos sites: craibasprev.com.br e www.craibas.al.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUBENIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

Ciente.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E784AFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APOSENTADORIA POR IDADE

Aposentadoria por Idade
Ato/Portaria nº 000015/2018

CRAIBAS/ALAGOAS, em 14 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARISTELA DE OLIVEIRA FARIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARISTELA DE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula Funcional nº 940, portador(a) do RG nº 1531464, SSPAL, CPF nº 926.901.904-78, Efetivo(a), no cargo SERVIÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÃšDE do Município de Craíbas, e nos termos do art. 40 § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 42 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000080/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Esta portaria foi publicada nos sites: www.craibas.al.gov.br e craibasprev.com.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUBENIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

Ciente.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:7854CCF3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APOSENTADORIA PELO ARTIGO 3 DA EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000016/2018

CRAIBAS/ALAGOAS, em 21 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) QUITERIA CORREIA DA SILVA SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais e nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) QUITERIA CORREIA DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 771, portador(a) do RG nº 1710417, SSPAL, CPF nº 030.027.144-10, Efetivo(a), no cargo SERVIÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do art.3º, incisos I, II, II, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, e art. 65 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000078/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Essa portaria está publicada nos sites: craibasprev.com.br e www.craibas.al.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUBENIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

Ciente.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:27973BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APOSENTADORIA PELO ARTIGO 3° DA EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000017/2018

CRAIBAS/ALAGOAS, em 21 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) GENI DE ARAUJO SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais e nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) GENI DE ARAUJO SILVA, Matrícula Funcional nº 653, portador(a) do RG nº 1113602, SSPAL, CPF nº 028.828.304-08, Efetivo(a), no cargo SERVIÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do art.3º, incisos I, II, II, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, e art. 65 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000091/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Essa Portaria esta publicada nos sites: craibasprev.com.br e www.craibas.al.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUBENIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

Ciente.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:60DA6FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APOSENTADORIA PELO ARTIGO 3° DA EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000017/2018

CRAIBAS/ALAGOAS, em 21 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) GENI DE ARAUJO SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) GENI DE ARAUJO SILVA, Matrícula Funcional nº 653, portador(a) do RG nº 1113602, SSPAL, CPF nº 028.828.304-08, Efetivo(a), no cargo SERVIÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do art.3º, incisos I, II, II, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, e art. 65 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000091/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Essa Portaria esta publicada nos sites: craibasprev.com.br e www.craibas.al.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUBENIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

Ciente.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:5ACCCAFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2018

Fundo municipal de Assistência Social – PMAS, por meio da Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário. Objeto: Projeto Transformando vidas potencializando oportunidades, o qual se propõe atender crianças vítimas de maus – tratos e seus familiares oriundos dos Bairros Desvio e Pedra Velha. Recurso: Federal. Valor do Termo R$ 150.000,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/12/2018.

JAELSON PEREIRA LEITE
Secretário Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:22525F00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela **PORTARIA Nº 010/2018, de 29/01/2018**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar das empresas participantes **do Pregão Presencial nº 010/2018**, tendo como objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual e futura contratação de posto de combustível, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública, conforme especificações e quantidades do objeto estimadas, constantes no Termo de Referência, conforme abaixo:

LICITANTES	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
ADENILSON OLIVEIRA SILVA - ME	não atendeu com as exigências contidas do Subitem 14.4.2.2 e 14.4.3.1 do edital de convocação	INABILITADA
IRMÃOS JOTA PINTO & CIA LTDA	não atendeu com as exigências contidas do Subitem 14.4.4.1 do edital de convocação	INABILITADA

Concluído o julgamento, o pregoeiro no uso de suas atribuições legais, comunica que, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, com eliminação das causas apontadas no ato de inabilitação, para análise e julgamento de novos documentos de habilitação a serem apresentados pelas empresas participantes do certame, ficando assim remarcada para as **10h00min** do próximo dia **18/10/2018** a reabertura do certame, respeitando o prazo a cima pré-estabelecido para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Esta comunicação visa atender o **Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, para o caso de inabilitação ou desclassificação de propostas de todos os participantes.

Dois Riachos (AL). 04 de outubro de 2018.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A789D7FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA – ALAGOAS. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário : TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, com o CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99 localizada Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, Cep: 57301-130 Arapiraca-AL, com valor global de R$ 125.216,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais). com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 11 de setembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
Órgão Gerenciador

WILLAMES MENEZES DE VASCONCELOS
Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos EIRELI-EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4B7F6623

GABINETE PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, E A EMPRESA BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento da Procuradoria, segue abaixo para fazer parte da cláusula primeira da ARP n.º 38/**2018:**
Objeto: Esta apostila objetiva a mudança de Marca referente aos itens que seguem tendo em vista solicitação da empresa BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP e parecer da Procuradoria Geral do Município. .
*** ALTERAÇÃO DE MARCA NOS ITENS: 04 e 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018 COMO SEGUE:**
ITEM 04. DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA, TAMANHO PADRÃO - De boa qualidade, produto íntegro, sem sujidades, embalagem dupla tracionada em sub-pacotes, acondicionada com pacote plástico, resistente, hermeticamente fechado, com 400g. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. De acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA. UND:PCT. QUANT: 10515. MARCA: **PILAR**
ITEM 05. DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. TAMANHO PADRÃO De boa qualidade, produto íntegro, sem sujidades, embalagem dupla tracionada em sub-pacotes, acondicionada com pacote plástico, resistente, hermeticamente fechado, com 400g. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, fabricante, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, data de fabricação e validade, produto com no máximo 20 dias de fabricação. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Conter quantidade inferior ao igual a 500mg de sódio 5,5 g de gordura saturada para 100g do produto, conforme resolução do FNDE. UND:PCT. QUANT: 10515. MARCA: **PILAR.**
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas inicialmente na Ata de Registro de Preços nº 38/2018, Pregão Presencial nº 18/2018.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93

Igreja Nova/AL, 28 de setembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9EE6472F

GABINETE PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento da Procuradoria, segue abaixo para fazer parte da cláusula primeira da ARP n.º 26/**2018:**
Objeto: Esta apostila objetiva a mudança de Marca referente aos itens que seguem tendo em vista solicitação da empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP e parecer da Procuradoria Geral do Município. .
*** ALTERAÇÃO DE MARCA NOS ITENS: 11, 13, 15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018 COMO SEGUE:**

ITEM 11. UND: PCT. DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - composição básica, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalagem filme BOPP, pesando 400g cada pacote. MARCA: **PILAR.**
ITEM 13.UND:UND. DESCRIÇÃO: SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária, embalagem de 250g, integra, sem amassadoa ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. MARCA: **PALMEIRA.**
ITEM 15. UND:UND DESCRIÇÃO:SABONETE -a base de sódio, agua, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sódio, glicerina, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses da data da entrega. MARCA: **MARAN**
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas inicialmente na Ata de Registro de Preços nº 26/2018, Pregão Presencial nº 20/2018.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93

Igreja Nova/AL, 28 de setembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9F140F8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL N° 231/2017

EXTRATO DA LEI MUNICIPAL N° 231/2017
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2018

LEI N° 231/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Título 1° – DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTARIA
Art. 1° Essa Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Jequiá da Praia, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais.

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos e de vínculos, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo poder Público.

Título 2° - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPITULO I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2°. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é no valor de R$ 57.128.826,03 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos).
Art. 3° A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas.
Art. 4°. A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, transferidas voluntárias a e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com códigos, denominações e detalhamentos da receita pública, instituídos pelas portarias do Secretário do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda que aprova o Manual do procedimentos da Receita Pública.

CAPITULO II – DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 5°. A Despesa total fixada é no valor de R$ 57.128.826,03 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento fiscal em R$ 41.956.780,93;
II – Orçamento da seguridade social em R$ 17.172.045,10

Art. 6°. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capitulo, a programação anexa à está lei.

CAPITULO III – DAS AUTORIZAÇÕES
Art. 7°. Fica a chefe do poder autorizado a:
I – Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:
Decorrentes de superávit financeiros até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43 § 2° da Lei 4.320/64.
Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43 § 3° e 4° da Lei 4.320/64.
Decorrentes de anulação parcial ou total de dotação até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor deste orçamento, conforme o estabelecido no art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, com base no Art. 167, inciso VI da constituição Federal.
II – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
III – Incluir novos elementos de despesa ao orçamento vigente.

Art. 8°. O duodécimo do Poder Legislativo será o correspondente a 7% (sete por cento) incidente sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 9°. Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.
Art. 10°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, edifício Sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, Alagoas em 19 de Dezembro de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6D9EC458

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Extrato de Edital de Licitação, Tomada de Preço nº 008/2018, Processo Licitatório nº 2616/2018. A Prefeitura Municipal de Maragogi – Al, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 2616/2018, na modalidade T O M AD A D E P R E Ç O S N º 0 8 / 2 0 1 8, do tipo MENOR PREÇO, na forma Presencial.

Objeto: Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para implantação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos povoados Peroba e Ponta de Mangue com a finalidade de atendimento ao Convênio nº 0613/2018 estabelecido entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de MARAGOGI - AL.

Abertura marcada para dia 22/10/2018 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter o Edital e seus Anexos na sala do setor de Licitação e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Maragogi, Praça Guedes Miranda, 30, Centro – Maragogi – Alagoas, nos dias úteis, das 8 às 14 ou via e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br. Para maiores informações pelo e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Publique-se.

Maragogi-AL, 03 de outubro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:20C4B07D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 620.603,40 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2018-SRP. Processo Administrativo nº 2002/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar incluindo troca e rodízios dos pneus, serviços de recapagem, conserto e reparo em pneu; alinhamento, balanceamento e cambagem. Ata Registro de Preços nº 17/2018-I - FORNECEDOR **REGISTRADO I:** EL ELYON PNEUS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 29.259.420/0001-79– Vencedora dos itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 do grupo 01, no valor total de R$ 333.683,40 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); Ata Registro de Preços nº 17/2018-II - FORNECEDOR **REGISTRADO II:** MELO PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31- Vencedora dos itens de nº 10, 11, 16 e 29 do grupo 01, no valor total de R$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais); Ata Registro de Preços nº 17/2018-III - FORNECEDOR **REGISTRADO III:** COMPNEUS-COMERCIAL DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.368/0001-12– Vencedora dos itens de nº 01 ao nº 52 do grupo 02, no valor total de R$ 239.080,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta reais) perfazendo o valor global na ordem de R$ 620.603,40 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos). DATA

CELEBRAÇÃO: 02/10/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador; Márcia de Souza-Empresária – pelo Fornecedor Registrado-I; Paulo Vilanova Gois Melo, Empresário – pelo Fornecedor Registrado-II; José Curvelo de Carvalho, Empresário – pelo Fornecedor Registrado-III A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho-AL, 02 de outubro de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:89C173C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 428/2018
TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2018
Objeto: Execução execução dos serviços de Construção de 10 (dez) casas populares, na zona rural do município de Pariconha – AL, Programa de Melhoria Habitacional em combate a Doença de Chagas – Conv. N ° 854652/2017- Funasa/ Ministério da Saúde **.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL.
Contratada: H L CONSTRUÇOES E SEVIÇOS LTDA- CNPJ nº 19.037.892/0001-67, Valor global de R$ 494.872,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018, vigência: 365 dias. Prazo de execução: 06 (seis) meses.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:A4767F1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº. 17/2018

DECRETO Nº. 17/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública parte do imóvel situado na Avenida Deputado Rubens Canuto, n.º 25, Loteamento Manguaba III, Chão do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, na forma que indica.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alínea "h" e "m", do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e em consonância com o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Decreta de Utilidade Pública, para fins de eventual desapropriação, parte do imóvel situado na Avenida Deputado Rubens Canuto, n.º 25, Loteamento Manguaba III, Chão do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, registrado na matrícula 8299 do Cartório do Único Ofício desta Comarca, cuja área está descrita conforme laudo descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel referenciado destina-se à construção de prédio público com fundamento no art. 5º, alínea "h" e "m", do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a DESAPROPRIAÇÃO do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

O Presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em vinte e seis dias do mês de setembro de 2018.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:307C0A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (INVÓLUCRO 4)
Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018, as 10:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para retomar os trabalhos alusivos ao procedimento licitatório em registro para a Contratação de Agencia de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social a comunidade, sendo, **nesta sessão**, **proposto o procedimento do item 11.4 "c"**, do qual foi aberto os envelopes de proposta de Preço. Registramos, a presença, apenas, do representante da empresa GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU, Sr. Mauro Victor Gondin Nobrega, conforme informações contida nos autos do processo administrativo 0104-0009/2018. Assim, constamos a ausência do representante legal da empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA Dando-se sequência ao ato de abertura do involucro 4 (Proposta de Preço) da empresa **GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA,** constamos que para o item A, B e C, respectivamente, apresentou os seguintes percentual de Descontos 30% (trinta por cento), 4% (quatro por cento) e 3% (três por cento). Aberto o invólucro 4 (Proposta de Preço), a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – ME apresentou para o item A, B e C, respectivamente, 30% (trinta por cento), 5%(quatro por cento) e 3% (três por cento). Em cumprimento, ao item 11.4. " f ", convocamos a empresa mais bem classificada na fase da Proposta Técnica, **GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA,** para apresentar valor concernente aos preços empatados com a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – ME, que apresentou valores iguais ou menor (maior desconto) do que aquela, o que foi obtido o seguinte resultado, para o item A, B e C, respectivamente, 30,15% (trinta virgula quinze por cento), 5.1%(cinco ponto um por cento) e 3,1 (três virgula um por cento). Abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2018.

ROSEANE S. CAMELO
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:498043A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2017

PROCESSO: 0529-011/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ sob n.º 05.301.393/0001-97.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/06/2017.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato até 06/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e José Adilson Pereira de Oliveira, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:0510E8BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Chamada Pública n° 001/2018 de *Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR E DOS EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL,* destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2018, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Projovem da Rede Pública Municipal de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR CLASSIFICADOS os Projetos de Vendas para aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, após cumprir os requisitos na Chamada Pública de n.º 001/2018:

CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR NOS ITENS ABAIXO:

FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E AGRICUTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA; REPRESENTANTE LEGAL José Josiano de Lima Félix; ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34;

FORNECEDOR COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ; REPRESENTANTE LEGAL João Macena de Lima; ITEM 23;

FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO VALE DO BREJO GRANDE; REPRESENTANTE LEGAL José Maria Vital Leite; ITEM 32

Santana do Mundaú/AL, 04 de outubro de 2018.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0AD76E4C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a apresentação dos Projetos para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados ao Município de Santana do Mundaú e de acordo com a Ata da Sessão de Abertura realizada em 02 de outubro de 2018, venho por meio deste CONVOCAR as seguintes entidades para apresentares amostras dos produtos, conforme item 5.1 do Edital da Chamada Pública, de acordo com ordem de preferência estabelecida na sessão de abertura em com prazo de 3 (três) dias.

ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E AGRICUTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ

ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO VALE DO BREJO GRANDE

Santana do Mundaú, 04 de outubro de 2018.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4FE9266B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

Objeto: Pesquisa de preços de mercado com o objetivo de instruir a fase interna de procedimento licitatório para seleção de pessoa jurídica especializada em Plano de Saúde de modo a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, no que tange ao funcionalismo publico, de acordo com as especificações do Termo de Referencia.

O Termo de Referencia poderá ser extraído do link: http://www.teotoniovilela.al.gov.br/licitacoes/1

Prazo: 10.10.2018

E-mail para envio das cotações e/ou mais informações: admpmtv@gmail.com, ou pelo Endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2018.

DAYANI PAULA CORREA DA SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:4C4E6473